



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 44/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Eletrônico Nº 25/2024 cujo OBJETO é o **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - TIPO D, VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ANO/MODELO 2024, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS – MG**, a Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias da especificação do item 01, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

Onde lê-se:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Veículo ambulância tipo "d" uti móvel, tipo furgão, 0km, ano fabricação/modelo 2024, equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN cor branca, com capacidade volumétrica não inferior a 13 metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e duas portas traseiras, motorização mínima 2.0 litros, 4 cilindros em linha, turbo diesel, potência mínima de 115cv com tração traseira , torque de 29,0 kgf.m ou superior, entre eixos mínimo de 4,00 metros, capacidade mínima do tanque de combustível de 75l , rodas de aço de 16" ou superior, freios ABS, air bag frontal duplo, sistemas de controle de tração, controle de estabilidade, direção hidráulica ou elétrica ou eletro-hidráulica original de fábrica, banco do motorista com regulagem de altura e lombar, apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura, cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontas, volante com regulagem de altura, vidros dianteiros elétricos, sensor de ré, sirene de ré, câmera de ré, kit multimídia com GPS, faróis de neblina, câmbio manual de 6 marchas a frente e uma marcha a ré, ar condicionado com ar quente e frio para todos os ocupantes na cabine e baú, farol de embarque na porta traseira, sinalizador visual e acústico em barra linear de policarbonato translúcido com tratamento UV em led em alta potência vermelho e sirene eletrônica, tomada de 12v no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível, inversor de 12v para alternada 110v com tomada no baú, a ambulância deverá ter, no mínimo, os seguintes materiais e equipamentos (ou similares com eficácia equivalente; sist. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo três horas), equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deve possuir uma régua e fluxômetro, umidificador p/ o2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT conexões in/out normatizadas pela ABNT, maca retrátil com rodas e articulada, conjunto de colares para imobilização cervical nos tamanhos p/m/g (três peças) conjunto de talas aramadas EVA para imobilização de membros. Dois suportes de soro; cadeira de rodas	Unid	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

<p>dobrável; respirador mecânico de transporte, com alarmes de desconexão de circuito, pressão alta em vias aéreas, falha de ciclo, baixa pressão de gás, peep até 15 cm de h2o; monitor multiparâmetro ou aparelhos separados contendo, no mínimo, desfibrilador externo automático, oximetria de pulso, pressão arterial não-invasiva; unidade geradora de marca-passos transvenoso portátil; eletrocardiógrafo capaz de registrar ECG de 12 derivações; monitor cardíaco e cardioversor com marca-passos externo com bateria e instalação elétrica disponível; duas ou mais bombas de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20 ml para insuflar o "cufl"; ressuscitador manual adulto/infantil; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geleia e "spray"; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de magyl; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; drenos para tórax; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com antisséptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos, incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 4 vias; frascos de solução salina; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto; frascos de drenagem de tórax; extensões para drenos torácicos; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almofadas com antisséptico; 2 pranchas longas para imobilização da coluna, 2 conjuntos de 3 cintos para fixação da prancha.</p> <p>Para transporte de paciente neonatal, a ambulância deverá conter: incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts), suporte em seu próprio pedestal para cilindro de oxigênio e ar comprimido, controle de temperatura com alarme. A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância; respirador de transporte neonatal; nos demais itens, deve conter a mesma aparelhagem e medicamentos de suporte avançado, com os tamanhos e especificações adequadas ao uso neonatal.</p>		
---	--	--

Leia-se:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
------	-----------	-------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

01	<p>Veículo ambulância tipo "d" uti móvel, tipo furgão, 0km, ano fabricação/modelo 2024, equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN cor branca, com capacidade volumétrica não inferior a 13 metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e duas portas traseiras, motorização mínima 2.0 litros, 4 cilindros em linha, turbo diesel, potência mínima de 115cv, torque de 29,0 kgf.m ou superior, entre eixos mínimo de 4,00 metros, rodas de aço de 16" ou superior, freios ABS, air bag frontal duplo, sistemas de controle de tração, controle de estabilidade, direção hidráulica ou elétrica ou eletro-hidráulica original de fábrica, banco do motorista com regulagem de altura e lombar, apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura, cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontas, volante com regulagem de altura, vidros dianteiros elétricos, sensor de ré, sirene de ré, câmera de ré, kit multimídia com GPS, faróis de neblina, câmbio manual de 6 marchas a frente e uma marcha a ré, ar condicionado com ar quente e frio para todos os ocupantes na cabine e baú, farol de embarque na porta traseira, sinalizador visual e acústico em barra linear de policarbonato translúcido com tratamento UV em led em alta potência vermelho e sirene eletrônica, tomada de 12v no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível, inversor de 12v para alternada 110v com tomada no baú, a ambulância deverá ter, no mínimo, os seguintes materiais e equipamentos (ou similares com eficácia equivalente; sist. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo três horas), equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deve possuir uma régua e fluxômetro, umidificador p/ o2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT conexões in/out normatizadas pela ABNT, maca retrátil com rodas e articulada, conjunto de colares para imobilização cervical nos tamanhos p/m/g (três peças) conjunto de talas aramadas EVA para imobilização de membros. Dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; respirador mecânico de transporte, com alarmes de desconexão de circuito, pressão alta em vias aéreas, falha de ciclo, baixa pressão de gás, peep até 15 cm de h2o; monitor multiparâmetro ou aparelhos separados contendo, no mínimo, desfibrilador externo automático, oximetria de pulso, pressão arterial não-invasiva; unidade geradora de marca-passo transvenoso portátil; eletrocardiógrafo capaz de registrar ECG de 12 derivações; monitor cardíaco e cardioversor com marca-passo externo com bateria e instalação elétrica disponível; duas ou mais bombas de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laringeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20 ml para insuflar o "cuf"; ressuscitador manual adulto/infantil; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geleia e "spray"; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de magyl; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; drenos para tórax; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com antisséptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos, incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de</p>	Unid	1
----	---	------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

<p>kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 4 vias; frascos de solução salina; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto; frascos de drenagem de tórax; extensões para drenos torácicos; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com antisséptico; 2 pranchas longas para imobilização da coluna, 2 conjuntos de 3 cintos para fixação da prancha.</p> <p>Para transporte de paciente neonatal, a ambulância deverá conter: incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts), suporte em seu próprio pedestal para cilindro de oxigênio e ar comprimido, controle de temperatura com alarme. A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância; respirador de transporte neonatal; nos demais itens, deve conter a mesma aparelhagem e medicamentos de suporte avançado, com os tamanhos e especificações adequadas ao uso neonatal.</p>		
---	--	--

Os demais itens permanecem como no edital, e tendo em vista que houve alteração no descritivo do item, fica prorrogada a data de abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 25/2024 para o dia 21/08/2024 às 08:30.

Publique-se, e disponibilize no site do município para conhecimento dos interessados.

Campos Altos – MG, 06 de agosto de 2024

Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Pregoeiro



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA**,
CPF: 061.79*. **6-*3 em **06/08/2024 08:29:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08V0.4229.8456.652V.1088, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **10B.FB4** - Tipo de Documento: **RETIFICAÇÃO**.

Elaborado por **EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA**, CPF: 061.79*. **6-*3 , em **06/08/2024 - 08:29:45**

Código de Autenticidade deste Documento: 08A7.0729.8456.R449.7182

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.camposaltos.mg.gov.br/verdocumento>

